



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

Av Aureliano C Machado Sn - Centro, Brazabrant, Goiás

01.756.741/0001-60

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 174

Data: 21/11/2024 15:38

Data de julgamento: 28/11/2024 00:00:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, LUCAS QUALHATO, JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO, JESSICA RIBEIRO DA COSTA constituída pelo decreto/portaria n.º 163 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 174, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

Contratação de empresa do setor alimentício para fornecimento de almoço, destinado à confraternização de fim de ano dos servidores públicos do Município de Brazabrant, e Deuslândia, no dia 13/12/2024.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 10.800,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES E DEUSLÂNDIA, INCLUÍDO ALMOÇO, ESTRUTURA, E EQUIPAMENTOS A OCORRER NO DIA 13/12/2024, E TERÁ DURAÇÃO ESTIMADA DE 5 HORAS, INICIANDO AS 11 HS DA MANHÃ E ENCERRAMENTO PREVISTO PARA AS 16 HS. O ALMOÇO SERÁ SERVIDO À PARTIR DAS 12 HS E FICARÁ DISPONÍVEL DURANTE 2 HS.

CARDÁPIO BÁSICO

ALMOÇO :

ARROZ BRANCO; FRANGO AO MOLHO; FILÉ AO MOLHO MADEIRA; FEIJÃO TROPEIRO; SALADA TROPICAL; BATATA PALHA; MACARRONADA

BEBIDAS:

REFRIGERANTE: COCA COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA ÁGUA MINERAL

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O ALMOÇO SERÁ SERVIDO NO LOCAL DE EVENTO DA CONTRATADA E SERÁ A VONTADE.

2. O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ COMPORTAR CONFORTAVELMENTE 240 PESSOAS SENTADAS COM MESAS APROPRIADAS PARA O ALMOÇO E ESPAÇO E ENERGIA ELÉTRICA PARA SOM AO VIVO PEQUENO PORTE. OS SERVIÇOS DE GARÇOM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, E TAMBÉM MESAS, CADEIRAS, FORROS, TALHERES, PRATOS, COPOS. O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE HABILITADOS DA CONTRATADA, QUE TEM A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA SUA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, PELO PAGAMENTO DE SEU TRABALHO, BEM COMO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DE QUALQUER NATUREZA, PARA COM OS MESMOS, REFERENTE ÀS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, FICANDO DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SOB TAL MATÉRIA. O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ SER LOCALIZADO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES.

O ALMOÇO DEVERÁ SER EQUILIBRADO E OS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DO ALMOÇO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO IMEDIATO DO SERVIÇO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS UTILIZADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	REZENDE EMPREENDIMENTOS LTDA	23.154.165/0001-13		R\$ 45,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
REZENDE EMPREENDIMENTOS LTDA		23.154.165/0001-13			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES E DEUSLÂNDIA, INCLUÍDO ALMOÇO, ESTRUTURA, E EQUIPAMENTOS A OCORRER NO DIA 13/12/2024, E TERÁ DURAÇÃO ESTIMADA DE 5 HORAS, INICIANDO AS 11 HS DA M	UNIDADE	240,0000	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

Av Aureliano C Machado Sn - Centro, Brazabrant, Goiás

01.756.741/0001-60

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

ANHÃ E ENCERRAMENTO PREVISTO PARA AS 16 HS. O ALMOÇO SERÁ SERVIDO À PARTIR DAS 12 HS E FICARÁ DISPONÍVEL DURANTE 2 HS. CARDÁPIO BÁSICO ALMOÇO : ARROZ BRANCO; FRANGO AO MOLHO; FILÉ AO MOLHO MADEIRA; FEIJÃO TROPEIRO; SALADA TROPICAL; BATATA PALHA; MACARRONADA BEBIDAS: REFRIGERANTE: COCA COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA ÁGUA MINERAL OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. O ALMOÇO SERÁ SERVIDO NO LOCAL DE EVENTO DA CONTRATADA E SERÁ A VONTADE. 2. O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ COMPORTAR CONFORTAVELMENTE 240 PESSOAS SENTADAS COM MESAS APROPRIADAS PARA O ALMOÇO E ESPAÇO E ENERGIA ELÉTRICA PARA SOM AO VIVO PEQUENO PORTE. OS SERVIÇOS DE GARÇOM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, E TAMBÉM MESAS, CADEIRAS, FORROS, TALHERES, PRATOS, COPOS. O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE HABILITADOS DA CONTRATADA, QUE TEM A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA SUA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, PELO PAGAMENTO DE SEU TRABALHO, BEM COMO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DE QUALQUER NATUREZA, PARA COM OS MESMOS, REFERENTE ÀS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, FICANDO DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SOB TAL MATÉRIA. O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ SER LOCALIZADO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. O ALMOÇO DEVERÁ SER EQUILIBRADO E OS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DO ALMOÇO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO IMEDIATO DO SERVIÇO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS UTILIZADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS.				
---	--	--	--	--

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 10.800,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:

JESSICA RIBEIRO DA COSTA
PREGOEIRO
041.591.161-32

LUCAS QUALHATO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
046.897.441-57

JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
038.421.081-33

Licitantes presentes:

REZENDE EMPREENDIMENTOS LTDA
GERALDO SEVERINO DE REZENDE
SÓCIO
363.666.091-87